



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.094

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o art. 33, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2.796/06; **considerando** o teor do Ofício nº. 609/GAB/2013, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, em 06/12/2013; **considerando** que a Secretaria Municipal de Governo necessita de profissional competente na área de serviços gerais; **considerando** que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA**, servidor público municipal, concursado, nomeado para o cargo de Servente Geral, através do Decreto Municipal nº. 2.896, de 02/08/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público, junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02/01/2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 1.899, de 27/06/2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço de 30 de dezembro de 2013.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira
Diretora de Administração

JSBN/ALS/als